FESTIVAL DE ROCK DE INDAIATUBA – EDIÇÃO 2013

O FESTIVAL DE ROCK DE INDAIATUBA, edição 2013, é promovido pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, e compreenderá as seguintes etapas: Inscrição, Eliminatórias, Final e Premiação.

1 - DOS OBJETIVOS

1.1. Incentivar a composição e produção musical;

1.2. Direcionar o interesse da população e mostrar a importância da arte como fonte de cultura e lazer;

1.3. Aprimorar e desenvolver a cultura musical, promovendo um intercâmbio artístico-cultural, altamente gratificante a todos os elementos geradores da Cultura;

1.4. Revelar novos talentos musicais.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Podem participar do Festival de Rock de Indaiatuba, solos, duplas e bandas do respectivo gênero e suas vertentes formadas em Indaiatuba e/ou em cidades de todo o território nacional. As inscrições presenciais deverão ser entregues no período de 01º de agosto a 30 de agosto de 2013, na Secretaria Municipal de Cultura - Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Indaiatuba-SP, CEP: 13.330-080, das 8h às 16h;

2.2. As inscrições feitas através dos Correios deverão ser enviadas à Secretaria Municipal da Cultura, no endereço citado no subitem 2.1 deste regulamento, via SEDEX ou correspondência normal (PAC) e postadas até o dia 30 de agosto de 2013. Não serão aceitas inscrições postadas após a data limite;

2.3. Será vetada a participação de pessoas diretamente envolvidas na realização/organização do evento;

2.4. Serão vetadas as inscrições de músicas de quaisquer outros gêneros musicais e suas respectivas vertentes;

2.5. Os participantes deverão apresentar 2(duas) músicas próprias, sendo que somente a última estará concorrendo. Não serão permitidas músicas *covers*;

2.6. A música de composição própria concorrente deverá ser original, escrita e interpretada em português, admitindo-se expressões e citações estrangeiras, desde que estejam inseridas no vocabulário cotidiano;

2.7. Entende-se por original a música que não contiver plágios, tanto na melodia como na letra da composição, bem como adaptações ou citações poéticas e musicais de obras de outros autores e compositores e que não tenham sido contempladas em outras edições do respectivo festival;

2.8. Não serão aceitas músicas exclusivamente instrumentais;

2.9. A música de composição própria para aquecimento/passagem de som poderá ser escrita e interpretada em língua estrangeira;

2.10. Não serão permitidas nas letras das músicas, tanto na concorrente quanto na de aquecimento/passagem de som, apologia e/ou alusão às drogas em geral, ao crime ou a qualquer forma de racismo e/ou discriminação, bem como obscenidades e atitudes contrárias aos objetivos do Item 1(um) deste regulamento;

2.11. Cada participante (solo, dupla, banda, compositor) poderá concorrer apenas com uma composição;

2.12. É indispensável para a inscrição:

a) Ficha de inscrição, disponível no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, www.indaiatuba.sp.gov.br, devidamente preenchida e assinada, contendo nome e dados completos do artista e de todos os integrantes da banda, acompanhada das cópias do RG e comprovante de residência do responsável pela inscrição. Se o(s) compositor(es) não for(em) integrante(s) da banda, este(s) também deverá(ão) ter seus dados preenchidos na ficha;

b) Não serão aceitas as fichas de inscrição preenchidas à mão, com dados incompletos e/ou que não contiverem os documentos, materiais e doações solicitados;

c) Menores de idade deverão anexar à ficha de inscrição, ficha de autorização, disponível no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, www.indaiatuba.sp.gov.br, assinada por um dos pais ou pelo responsável;

d) 01 (um) CD com a música concorrente gravada na íntegra, devidamente identificada com o título da mesma e o nome do artista/banda. Não serão aceitas gravações em fita cassete ou em outros formatos de mídia;

e) 03(três) cópias da letra da música concorrente datilografada ou digitada, em papel sulfite tamanho A4 e fonte tamanho 12 com o título e a letra na íntegra e com a identificação dos compositores e intérpretes/banda;

f) 01(uma) cópia da letra da música de aquecimento/passagem de som, datilografada ou digitada, em papel sulfite tamanho A4 e fonte 12 com o título e a letra na íntegra e, no caso de letras em língua estrangeira, com sua respectiva tradução;

g) Anexar o Mapa de Palco, o qual deve conter o nome do Artista/Banda e a relação de instrumentos que serão utilizados pelo(s) integrante(s);

h) Para efetivar a inscrição, cada artista/banda deverá fazer a doação de um pacote de fralda geriátrica por integrante inscrito, a(s) qual(is) deverá(ão) ser entregue(s) no ato, no caso de inscrições presenciais, ou vir junto com a ficha de inscrição e demais itens solicitados, no caso de inscrições via Correios;

i) Todo o material de inscrição não será devolvido aos participantes sob qualquer hipótese.

2.13. Os participantes não poderão levar equipe técnica, pois a Comissão Organizadora disponibilizará técnicos capacitados para o Festival, estando liberado o acesso de até 02(dois) roadies por banda, para auxiliarem na montagem e desmontagem dos equipamentos. Os roadies devem ter seus dados preenchidos na ficha de inscrição e poderão participar de outras formações como roadie e de apenas uma formação como músico, compositor e/ou intérprete-vocalista;

2.14. O compositor, músico e/ou intérprete-vocalista inscrito como integrante de uma formação/banda não poderá participar de outra, salvo como roadie;

2.15. Não será permitida a troca de qualquer integrante depois de efetivada a inscrição, salvo por motivo justificado comunicado por escrito à Comissão Organizadora para avaliação com antecedência de, no máximo, uma semana ao primeiro dia de Eliminatória. O mesmo critério vale para a Final.

2.16. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acréscimo de integrantes à ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

3. DAS ETAPAS

3.1. O Festival de ROCK de Indaiatuba será realizado nos dias:

Eliminatórias

- Dias: 28 e 29 de SETEMBRO e 05 e 06 de OUTUBRO;
- Horário: a partir das 15h:00min;
- Local: Palco montado próximo à Concha Acústica do Parque Ecológico;
- Endereço: Avenida Engº Fábio Roberto Barnabé, S/Nº, Vila Areal.

Final

- Dia: 27 DE OUTUBRO;
- Horário: a partir das 15h:00min;
- Local: Palco montado próximo à Concha Acústica do Parque Ecológico;
- Endereço: Avenida Engº Fábio Roberto Barnabé, S/Nº, Vila Areal.

3.2. Será realizada uma reunião para sorteio de ordem e dia de apresentação para as Eliminatórias em data previamente informada pela Comissão Organizadora aos participantes;

3.3 Não serão permitidas, sob qualquer hipótese, solicitações para escolha de dia e/ou ordem de apresentação pelos participantes, ficando os mesmos sujeitos, única e exclusivamente, ao resultado do sorteio;

3.4. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, se necessário, reduzir ou ampliar, sem aviso prévio, a quantidade de dias das eliminatórias, bem como alterar local, datas e horários das mesmas, condicionando-as ao fechamento do total de inscritos e que serão divulgados na reunião de sorteio de ordem de apresentação.

3.5. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, se necessário, alterar local, data e horário da final do Festival os quais serão divulgados na reunião de sorteio de ordem de apresentação da mesma;

3.6. É obrigatória a apresentação do documento de identidade ou de qualquer outro documento com foto, e que tenha fé pública, em todas as etapas do Festival para acesso aos bastidores e palco. Não serão aceitos documentos sem foto;

3.7. Os equipamentos fornecidos para a apresentação serão os mesmos para todos os participantes em todas as etapas:

• 02 (dois) amplificadores de guitarra;

• 01 (um) amplificador de contrabaixo;

• 01 (uma) bateria completa composta por: tom1, tom2, surdo, bumbo, banco, máquina de chimbal, suporte para caixa e um suporte para prato. Caixa, baquetas, pratos, pedais, acessórios e ferragens adicionais são de responsabilidade dos bateristas de cada artista/banda participante e devem ser levados pelos mesmos;

• Sistema de sonorização e iluminação profissionais com vias de monitoramento compatíveis com o evento.

3.8. É proibida a utilização de qualquer equipamento pessoal de palco (amplificador, microfone, fone de ouvido) a não ser o que lá estiver instalado, sendo permitido aos participantes levarem equipamentos de efeitos tais como pedais, pedaleiras e similares;

3.9. É proibida a utilização de processadores pessoais de efeitos para a voz (pedais, pedaleiras, *racks* e similares);

3.10. Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de *playback* e/ou de equipamentos que contenham gravações, *samplers* e similares, incluindo os reproduzidos em teclados (sequências MIDI, ritmos e/ou acompanhamentos automáticos);

3.11. Será permitida a participação de *DJ's* e o uso de *pick-ups* para efeitos que sejam executados manualmente (s*cratches*);

3.12. Ao serem chamados para o palco, os participantes terão, no máximo, 2(dois) minutos para subir ao mesmo, os quais serão descontados do tempo de montagem. Após esse período serão automaticamente desclassificados;

3.13. Os participantes terão o prazo máximo de 7(sete) minutos para a montagem dos instrumentos ao ser anunciada sua presença ao palco e 3(três) minutos para desmontagem e liberação do palco após a sua apresentação. Caso algum dos prazos seja excedido, o(s) participante(s) será(ão) automaticamente desclassificado(s);

3.14. Será obrigatório a cada participante iniciar sua apresentação imediatamente após o término do tempo de montagem com a música de aquecimento/passagem de som e apresentar aos jurados e à platéia a música

concorrente. Para a Final os participantes classificados poderão substituir a música de aquecimento/passagem de som desde que a Comissão Organizadora seja informada por escrito com até uma semana de antecedência;

3.15. Será permitida a apresentação de bandas com formações incompletas, tanto na fase eliminatória quanto na Final e caso apresentem-se incompletas na fase eliminatória, poderão apresentar-se com a formação completa na Final, desde que seus integrantes estejam relacionados na ficha de inscrição;

3.16. Para a Final serão selecionados os 10(dez) melhores pontuados na classificação geral das eliminatórias, os quais serão divulgados ao término da última eliminatória;

3.17. Será realizada uma nova reunião para sorteio de ordem de apresentação para a Final em data previamente informada pela Comissão Organizadora;

4. DA PREMIAÇÃO

- 1º lugar: R$ 4.000,00;
- 2º lugar: R$ 2.500,00;
- 3º lugar: R$ 2.000,00;
- Melhor intérprete: R$ 950,00;
- Melhor composição: R$ 950,00.

5. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo da Comissão Julgadora, composta por 3(três) profissionais ligados à música escolhidos pela Comissão Organizadora;

5.2. Ao Presidente da Comissão Julgadora caberá a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe o voto de desempate, se houver;

5.3. Os critérios de avaliação serão:

- Interpretação, que engloba: Expressão Musical, Afinação, Dicção e Presença de Palco;
- Composição, que engloba: Letra, Estrutura Poética, Prosódia Musical e Contexto da Obra;
- Desempenho Musical, que engloba: Criatividade, Arranjo, Técnica e Entrosamento;
- Os critérios receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- A nota do critério Composição será fechada após o término das Eliminatórias, e o artista/banda com a pontuação mais elevada será o vencedor da Melhor Composição do Festival, resultado esse que será divulgado somente com os demais premiados na Final.
- A nota do critério Composição, fechada durante as eliminatórias, será mantida para a Final e somada aos demais critérios, Interpretação e Desempenho Musical, os quais serão zerados e novamente julgados.

5.4. As decisões do júri uma vez comunicadas à Comissão Organizadora serão irrecorríveis.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação;

6.2. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival a banda/artista/música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento e caso haja qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento. Da decisão de desclassificação de algum participante, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito;

6.3. As despesas de transporte, alimentação e hospedagem são de inteira responsabilidade do(s) participante(s);

6.4. Fica proibido aos participantes fazer qualquer tipo de declaração de natureza política ou preconceituosa, bem como o uso de banners, faixas, bandeiras, roupas, acessórios ou qualquer outro tipo de material com tais declarações, sob pena de desclassificação;

6.5. O uso de qualquer tipo de material ou acessório cenográfico somente será permitido mediante solicitação formal por escrito, avaliação e autorização

prévia da Comissão Organizadora, com no máximo uma semana de antecedência da primeira eliminatória sendo expressamente proibido o uso de qualquer material inflamável ou que ponha em risco a integridade física de qualquer pessoa presente;

6.6. É proibido subir ao palco portando ou consumindo qualquer tipo de bebida ou líquido, exceto água, a qual será fornecida pela Comissão Organizadora;

6.7. Os participantes que subirem ao palco alcoolizados, ou destruírem os equipamentos de terceiros serão automaticamente desclassificados e responsabilizados pelo valor do prejuízo;

6.8. Os participantes vencedores do 1º lugar da edição 2013 não poderão concorrer em 2014, pois farão a abertura do show de encerramento;

6.9. O artista/banda ou qualquer integrante da banda vencedora do 1º lugar do Festival de ROCK 2012 não poderá, sob qualquer hipótese, concorrer a esta edição do Festival;

6.10. A simples inscrição no FESTIVAL DE ROCK DE INDAIATUBA, edição 2013 já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento;

6.11. Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora.

Informações: (19) 3825-2056 / 3825-2057, e-mail: cultura@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Secretaria Municipal da Cultura